INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA INSTALAÇÃO DE UM QUEBRA MOLAS NA RUA HORÁCIO MARDEL DE MAGALHÃES, NO BAIRRO ASA BRANCA.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a instalação de redutor de velocidade quebra-molas, em razão do elevado número de acidentes registrados na via, muitos deles de significativa gravidade, onde já levou a óbito uma pessoa.

Trata-se de trecho com fluxo intenso de veículos e circulação frequente de pedestres, onde a ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade tem contribuído para a ocorrência recorrente de colisões, colocando em risco a integridade física e a vida da população local. Relatos de moradores e usuários da via apontam que, inclusive, já houve vítimas em decorrência desses acidentes, o que evidencia a urgência de intervenção do Poder Público.

A medida ora sugerida encontra respaldo nos princípios constitucionais da proteção à vida, à segurança e à dignidade da pessoa humana, além de estar em consonância com as diretrizes de segurança viária previstas no Código de Trânsito Brasileiro, que atribui aos órgãos municipais a competência para promover a sinalização e adotar medidas que garantam a circulação segura de veículos e pedestres.

A instalação de redutores de velocidade é solução simples, de baixo custo e comprovadamente eficaz na redução de acidentes, especialmente em áreas urbanas com grande movimentação. Tal medida contribuirá significativamente para a diminuição da velocidade dos veículos, aumentando a segurança dos transeuntes e prevenindo novos sinistros.

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”**, Boa Vista – RR, 31 de Março 2026.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2026.03.31 15:08:32 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR